



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



LEI MUNICIPAL Nº 584, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **CLEUSELI MISSASSI HELLER**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 886.000,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil reais) nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso 3º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das dotações consignadas no orçamento corrente, sob o código:

07.005.12.361.0035.2026-319011000000	419	Vencimentos e Vantagens Fixas	618.576,00
07.005.12.361.0035.2026-319011000000	224	Vencimentos e Vantagens Fixas	59.124,00
08.001.04.122.0038.2040-319011000000	423	Vencimentos e Vantagens Fixas	124.030,00
07.005.12.361.0035.2026-319013000000	420	Obrigações Patronais	59.000,00
08.001.04.122.0038.2040-319013000000	424	Obrigações Patronais	20.270,00
01.001.01.031.0001.2001-319011000000	6	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
01.001.01.031.0001.2001-339030000000	9	Material de Consumo	3.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito autorizado no artigo anterior desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações constantes no orçamento vigente para o exercício sob número:

04.001.02.061.0004.1081-449051000000	555	Obras e Instalações	2.500,00
07.001.12.361.0012.2014-319013000000	244	Obrigações Patronais	14.500,00
07.001.12.361.0012.2014-339014000000	245	Diária - Civil	1.000,00
07.002.12.361.0011.1007-449051000000	235	Obras e Instalações	74.500,00
07.002.12.365.0013.1080-339039000000	386	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.000,00
07.004.27.812.0034.2079-339036000000	410	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.700,00



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



07.004.27.812.0034.2079-339039000000	411	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.400,00
07.004.27.812.0034.2079-449052990000	412	Outros Materiais Permanentes	1.000,00
07.005.12.361.0007.2027-319013000000	225	Obrigações Patronais	28.700,00
07.005.12.361.0007.2027-339030000000	226	Material de Consumo	14.500,00
07.005.12.361.0007.2027-339036000000	228	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.313,00
07.005.12.361.0007.2027-339039000000	229	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	12.600,00
07.005.12.361.0007.2027-449052990000	230	Outros Materiais Permanentes	2.300,00
08.002.10.301.0039.2029-319004000000	443	Contrato por Tempo Determinado	6.800,00
08.002.10.301.0039.2029-319011000000	445	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.700,00
08.002.10.301.0039.2080-319011000000	454	Vencimentos e Vantagens Fixas	14.400,00
08.002.10.301.0039.2080-339039000000	457	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.700,00
08.002.10.302.0030.2081-337041000000	469	Contribuições	8.407,00
09.001.08.122.0050.2038-319011000000	472	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.700,00
09.001.08.122.0050.2038-339039000000	476	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00
09.002.08.241.0021.2042-339039000000	130	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.600,00
10.001.15.452.0029.2074-339030000000	499	Material de Consumo	1.500,00
10.001.20.601.0045.1084-449051000000	558	Obras e Instalações	100.000,00
11.001.04.122.0046.2054-319011000000	520	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
11.001.15.451.0026.1032-449051000000	297	Obras e Instalações	382.300,00
11.001.25.752.0024.2076-339039000000	532	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.200,00
11.001.25.752.0031.1028-339030000000	533	Material de Consumo	2.000,00
11.001.25.752.0031.1028-339039000000	534	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00
12.001.04.122.0020.2056-339036000000	92	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
08.002.10.301.0039.2029-339030000000	448	Material de Consumo	4.000,00
07.002.12.361.0011.2075-339039000000	383	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	9.300,00
02.001.04.122.0002.1003-449052990000	16	Outros Materiais Permanentes	2.200,00
02.001.04.122.0002.2002-339014000000	18	Diárias	1.500,00
02.001.04.122.0002.2002-339030000000	19	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.700,00
02.001.04.122.0002.2002-339039000000	21	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.100,00
09.003.08.243.0015.2047.339048000000	155	Obras e Instalações	2.900,00
05.001.04.122.0006.2006-339030000000	52	Material de Consumo	5.700,00
06.001.04.122.0008.2008-339030000000	61	Material de Consumo	3.900,00
09.001.08.244.0050.1085-449051000000	559	Obras e Instalações	16.600,00
09.001.08.122.0050.2041-449051000000	478	Obras e Instalações	2.100,00
09.002.08.241.0021.2042-339030000000	128	Material de Consumo	1.800,00
10.001.15.452.0029.2074-339036000000	500	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.000,00
11.001.04.122.0046.2054-339036000000	523	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	4.400,00
12.001.04.122.0020.2056-339030000000	91	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	2.800,00
08.002.10.301.0039.2029-339039000000	450	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00
04.001.04.122.0004.2070-339036000000	374	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	3.660,00
06.001.04.123.0008.1006-339030000000	103	Material de Consumo	1.880,00

8



Estado de Mato Grosso

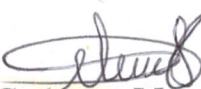
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



06.001.04.123.0008.1006-339036000000	104	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.400,00
07.002.12.365.0013.2077-339036000000	392	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.700,00
08.001.04.122.0038.2040-339036000000	427	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.800,00
08.001.04.122.0038.2040-339039000000	428	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.900,00
08.002.10.301.0040.2028-339030000000	438	Material de Consumo	8.340,00
01.001.01.031.0001.2001-449052990000	14	Outros Matérias Permanentes	5.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro de 2006.


CLEUSELI MISSASSI HELLER
PREFEITA MUNICIPAL

SPD

2005-2008
Justiça e Desenvolvimento

PUBLICADO

EM 18 / 12 / 2006

Resp. Sereno L. Duarte